

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a Contratação de empresa para prestação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, visando aumentar a arrecadação municipal através da recuperação de ISSQN, ICMS e ITR, bem como, elaboração de relatórios e treinamento da equipe de fiscais, que serão pagos para os serviços fixos o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e para os serviços que necessitam o sucesso na lide, serão pagos o valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado. O seguinte processo tem fundamento no inciso III do art. 13 e II do art. 25 ambos da Lei nº 8.666/93.

Paranaíta - MT, 01 de Agosto de 2013.

Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal